



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 06/81

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ (PR) DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 06/81

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ALIENAR A ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ TRATORES SARANDI LTDA. DE MARINGÁ (PR) UM TRATOR DE ESTEIRAS USADO (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) MARCA MASSEY FERGUSON MODÉLO 3366 (MF) SÉRIE 1776000397, PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA. (A NOVA RAZÃO SOCIAL - SARANDI TRATORES LTDA)

ARTIGO 2º - O PREÇO DA PROPOSTA DA ACIMA CITADA É DE R\$-701.678,00- (SETECENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS) À VISTA EM MOEDA CORRENTE CORRENTE NACIONAL CONTRA A ENTREGA DO EQUIPAMENTO.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR APOS A SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPAL DE ABATIÁ (PR)

AOS 21 DE OUTUBRO DE 1981

Câmara Municipal de Abatiá (Pr.)

Aprovado em ..... discussão

Abatiá, em .....

*[Signature]*  
Presidente

Câmara Municipal de Abatiá (Pr.)

Aprovado em ..... discussão

Abatiá, em .....

*[Signature]*  
Presidente

Câmara Municipal de Abatiá (Pr.)

Aprovado em ..... discussão

Abatiá, em .....

*[Signature]*  
Presidente

VICTOR JOAQUIM DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

*[Signature]*  
REINALDO SIMÕES  
SECRETARIO DA PREFEITURA